



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



**PAUTA**

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** sala de reuniões das comissões

**Data:** a ser realizada em 2/12/2021, às 10 horas

**I – Expedientes**

1. Leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 12/8/2021.

**II – Comunicados**

1. Do Presidente da Comissão

2. De membro da Comissão

**III – Matérias para discussão e votação**

1. **Projeto de Lei nº 1.275/2020**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Dispõe sobre a proibição de cobranças e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores, nas unidades consumidoras vigentes". (00001-00021860/2020-19)

**Relator:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Parecer:** pela rejeição

2. **Projeto de Lei nº 1.718/2021**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Dispõe sobre não obrigatoriedade do cliente em lacrar sacolas, bolsas e mochilas, ou a utilização impositora de guarda-volumes em estabelecimentos comerciais".

**Relator:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Parecer:** pela aprovação

3. **Projeto de Lei nº 1.886/2021**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Altera a Lei nº 4.307, de 4 de fevereiro de 2009, que proíbe o fumo em recintos coletivos públicos ou privados no Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Parecer:** pela aprovação

4. **Projeto de Lei nº 2.046/2021**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Institui a obrigatoriedade das academias, clubes esportivos ou estabelecimentos similares informarem ao consumidor o que especifica".

**Relator:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Parecer:** pela aprovação, com emenda modificativa

5. **Projeto de Lei nº 2.112/2021**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Dispõe sobre a quitação de faturas em atraso no ato de interrupção de serviços essenciais".

**Relator:** Deputado Valdelino Barcelos

**Parecer:** pela aprovação

6. **Projeto de Lei nº 2.295/2021**, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Obriga as empresas de centrais de atendimento telefônico (*call centers*), serviços de atendimento ao cliente (SAC) e congêneres a disponibilizarem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas".

**Relator:** Deputado Valdelino Barcelos

**Parecer:** pela aprovação

7. **Projeto de Lei nº 1.731/2021**, de autoria da **Deputada Júlia Lucy**, que "Institui a meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer realizados no Distrito Federal e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Professor Reginaldo Veras

**Parecer:** pela rejeição

8. **Projeto de Lei nº 1.943/2021**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, do ramo alimentício, informarem os ingredientes alergênicos utilizados na formulação de seus alimentos e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Professor Reginaldo Veras

**Parecer:** pela aprovação

9. **Projeto de Lei nº 1.880/2021**, de autoria do **Deputado Professor Reginaldo Veras**, que "Assegura ao consumidor do Distrito Federal o direito de solicitar a mudança de dados nas faturas de serviços essenciais de fornecimento de água e energia elétrica, nos casos que especifica".

**Relator:** Deputado Eduardo Pedrosa

**Parecer:** pela aprovação

10. **Projeto de Lei nº 2.031/2021**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Assegura ao consumidor contratante de serviço público de distribuição de água e energia elétrica o direito de incluir o nome de seu cônjuge como titular adicional na fatura mensal de consumo no âmbito do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Eduardo Pedrosa

**Parecer:** pela aprovação, na forma do substitutivo

11. **Projeto de Lei nº 2.108/2021**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Veda, no âmbito do Distrito Federal, a cobrança de faturas emitidas retroativamente com base em estimativa ou média de consumo, por parte das concessionárias de energia elétrica e de abastecimento de água e coleta de esgoto, quando ocorrer por motivo de responsabilidade das distribuidoras, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Leandro Grass

**Parecer:** pela aprovação

12. **Indicação 7.260/2021**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Sugere ao Senhor Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, a fiscalização quanto à observância do critério de faixa etária no tempo destinado à veiculação de *trailers* nas sessões de cinema destinadas à exibição de filmes infantis e infantojuvenis".

Brasília, 25 de novembro de 2021.

**LEANDRO NEVES ESTEVES**

*Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor*



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA - Matr. 22597, Secretário(a) de Comissão**, em 26/11/2021, às 14:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0615359** Código CRC: **C2FA806E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.31 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8316  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cdc@cl.df.gov.br](mailto:cdc@cl.df.gov.br)

00001-00040726/2021-90

0615359v6